



Assembleia Municipal do Seixal

# EDITAL

INSTALAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA O  
QUADRIÉNIO DE 2021 /2025

**Alfredo José Monteiro da Costa**, Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, em conformidade com o determinado nos art. 43º e 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser instalada a **nova Assembleia Municipal**, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, no **pavilhão do Portugal Cultura e Recreio**, sito na Rua Adolfo Simões Muller, n.º 12 - Arrentela, pelas **21 horas**, do próximo dia **19 de outubro de 2021**, sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados para comparecerem naquele dia e hora – a par da convocatória individual que já lhes foi enviada – os cidadãos e as cidadãs recentemente eleitos e eleitas membros deste órgão, de acordo com os mandatos que lhes couberem em cada lista, assim como, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 18º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do art. 45º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a primeira sessão de funcionamento da Assembleia Municipal terá lugar imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição da Mesa da Assembleia.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do território municipal.

Seixal, 4 de Outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*